



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3952/2021

AUTÓGRAFO N°: 4039/2021

PROJETO DE LEI N°: 83 / 2021 - L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001246 / 2021

DATA: 22 / 11 / 2021

AUTOR: Vereadora: ELIANE LYÃO

ASSUNTO: Institui “ Encontro De Fuscas E Derivados De Mairinque “ No Calendário Anual De Atividades Oficiais Do Município De Mairinque .

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 22/11/2021

EMENDAS N°S: _____

VETO: ☐ sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: ☐ sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: ____/____/____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: ☐ sim (REQUERIMENTO N° ____/____)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: ☒ uma ☐ duas

QUORUM: ☐ 2/3 dos vereadores para:

☐ Maioria absoluta dos vereadores para:

☒ Maioria dos vereadores presentes para:

☐ aprovação ☐ rejeição

☐ aprovação ☐ rejeição

☒ aprovação ☐ rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.599.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DA VEREADORA ELIANE LYÃO



PROJETO DE LEI Nº 83 / 2021-L

INSTITUI O "ENCONTRO DE FUSCAS E DERIVADOS DE MAIRINQUE" NO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE.

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria da vereadora Eliane Lyão:

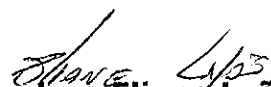
Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairinque, o "Encontro de Fuscas e Derivados de Mairinque", a ser comemorado anualmente, no mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mairinque, 22 de novembro de 2021.


Vereadora Eliane Lyão

10:58 22/11/2021 001246 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DA VEREADORA ELIANE LYÃO

JUSTIFICATIVA

O fusca chegou ao Brasil em 1950, depois de 11 anos de sucesso na Europa, e apenas 30 unidades vieram na primeira leva, com o nome de Volkswagen Sedan. Com motor refrigerado a ar, manutenção barata e resistência mecânica fora do comum, o VW se incorporou ao cotidiano das ruas do País até começar a ser montado aqui em 1953, ainda com peças importadas.

A produção nacional, em 1959, marcou a estreia da primeira fábrica da Volks fora da Alemanha, em São Bernardo do Campo. E assim foi até 1986, quando a trajetória do Fusca foi interrompida após mais de 3 milhões de unidades fabricadas, porém voltou a ser montado em 1993 e saiu de linha definitivamente no Brasil em 1996, contabilizando 3,2 milhões de unidades fabricadas em São Bernardo do Campo (SP). No mundo, o último Fusca saiu da linha de montagem no México, em 30 de julho de 2003.

É importante ressaltar que o fusca é um carro que já fez parte de muitas famílias brasileiras, desse modo devemos incentivar a exposição e a reunião dos apreciadores e proprietários de Fuscas de nossa cidade como um acontecimento de caráter cultural e integração familiar.

Os apaixonados pelo carro já contam com o dia nacional do Fusca – 20 de janeiro, instituído pela Volkswagen no final da década de 80 e que a partir de 1996 passou a integrar o calendário oficial de eventos da Prefeitura de São Paulo; e o Dia Internacional do Fusca – 22 de junho, idealizado por Alexander Gromow, que começou a divulgação pelo mundo e harmonizou a escolha da data, considerando que neste dia, em 1934, foi assinado o contrato que deu início ao desenvolvimento do fusca por Ferdinand Porsche.

Assim, por se tratar de um evento de destaque para nossa cidade, consideramos importante que passe a integrar o calendário oficial do Município.

Contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação desse projeto de lei que institui, no calendário de atividades oficiais do Município de Mairinque, o "Encontro de Fuscas e Derivados de Mairinque".

Mairinque, 22 de novembro de 2021.

Vereadora Eliane Lyão



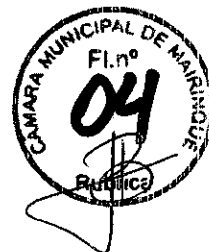
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 83 / 2021-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

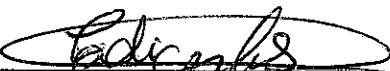
§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 22 de novembro de 2021.

Expediente da 33ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



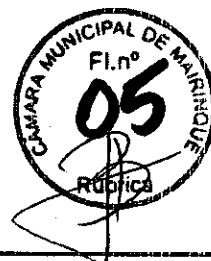
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 83/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
☒	Aprovado(a) por ____ votos contra ____ votos
☐	Rejeitado(a) por ____ votos contra ____ votos favoráveis
☐	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
☐	Adiada a discussão por ____ sessões. Pedido por: _____
☐	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 29 de novembro de 2021;

Ordem do Dia da 34ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4039 / 2021

INSTITUI O "ENCONTRO DE FUSCAS E DERIVADOS DE MAIRINQUE" NO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 83/2021-L, de autoria da vereadora Eliane Lyão, a saber:

- Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairinque, o "Encontro de Fuscas e Derivados de Mairinque", a ser comemorado anualmente, no mês de fevereiro.
- Art. 2º** Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.
- Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessárias.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 1º de dezembro de 2021.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



CÓPIA
Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8844
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.952 / 2021

(Projeto de Lei nº 83/2021-L, da Vereadora Eliana Lyão / Autógrafo nº 4039/2021, de 01/12/2021)

INSTITUI O “ENCONTRO DE FUSCAS E DERIVADOS DE MAIRINQUE” NO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mairinque, o “Encontro de Fuscas e Derivados de Mairinque”, a ser comemorado anualmente, no mês de fevereiro.

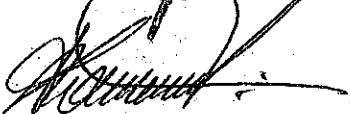
Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessárias.

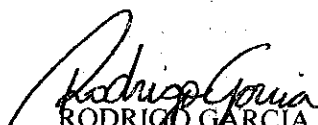
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de dezembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


TARCÍSIO ANGELO LOURENÇON
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/12/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

15:05 08/12/2021 001286 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE